



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023.**

Referido Parecer tem por escopo atender o despacho de fls. a emenda modificativa nº 01, de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui que altera artigos do PL nº 19/2023.

No humilde entendimento da Procuradoria Jurídica não há vícios nas modificações propostas, pois nos parece apenas adequação do texto sem interferir na gestão, onerando ou agregando funções e atividades a órgãos do Poder Executivo.

A propositura em questão deve ser submetida à Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 27 de fevereiro de 2023.

**Luciana Aparecida dos Santos**

**Procuradora Jurídica**

**OAB/SP 244.712**

